

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Equipe de Contratação: Laboratório municipal do hospital dr. Paulo da veiga pessoa

Data da elaboração: 24 de abril de 2024

 INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3ª do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Sarana Héren Pereira	
E-mail	aer.saude@gravata.pe.gov.br	
Telefone	(81) 99977-5776	
Matrícula	106.480	
CPF	-18	

Fiscal da Contratação	Wellison Douglas de Lima	
E-mail	laboratorio.saude@gravata.pe.gov.br	
Telefone	31) 99982-3286	
Matrícula	103.087	
CPF	-47	

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024) 2.1 Objeto da solicitação:

Abertura do Processo Licitatório para estabelecer os critérios para contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos para o Laboratório Municipal do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa. A finalidade é suprir a demanda por reagentes, materiais de uso de laboratório e vidrarias, itens essenciais para a realização de exames e processos laboratoriais. Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas de qualidade e segurança vigentes, assegurando o cumprimento das especificações técnicas necessárias para cada item. Além disso, a empresa contratada deve garantir a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, pelo período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

Os produtos de laboratório de saúde desempenham um papel fundamental na manutenção e promoção da saúde pública em um município. Sua importância se manifesta em diversos aspectos que impactam diretamente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A priori, o diagnóstico preciso é essencial para a identificação de doenças. Produtos como reagentes, kits de testes e equipamentos de análise permitem que os profissionais de saúde realizem diagnósticos rápidos e confiáveis, possibilitando intervenções precoces e eficazes. Dessa maneira, é crucial para o controle de doenças infecciosas, crônicas e outras condições de saúde que podem afetar a



comunidade. Além disso, a monitorização da saúde da população é facilitada pelo uso de produtos laboratoriais e exames regulares, a exemplo como hemogramas e testes de glicemia que ajudam a identificar fatores de risco e a promover ações preventivas, os laboratórios se tornam aliados na promoção da saúde e na redução da incidência de doenças, contribuindo para um município mais saudável. O Laboratório Municipal do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, atende a demanda de pacientes atendidos na rede de saúde de Gravatá, incluindo a UPA 24 Horas - Dr. José Soares de Andrade, Unidades de Atenção Básica, Centro de Saúde Dr. Paulo da Veiga Pessoa - Posto I e a Clínica da Mulher deste Município. Com isso, existe a necessidade de manter a operação eficiente do laboratório, garantindo a realização de exames com qualidade, segurança, e, consequentemente, assegurando a prestação do serviço e um atendimento médico adequado e eficaz. O Laboratório Municipal do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa funciona em regime de 24 horas para dar suporte a parte hospitalar que possui 24 (vinte e quatro) leitos e realiza cirurgias de pequeno, médio e grande porte, e na Rede de Saúde incluindo a UPA 24 Horas que possui 09 (nove) leitos amarelos e 3 (três) leitos vermelhos com aproximadamente 10.000 (dez mil) atendimentos mês, as 23 (vinte três) Unidades de Atenção Básica realizam aproximadamente 10.200 (dez mil e duzentos) atendimentos mês, o Centro de Saúde Dr. Paulo da Veiga Pessoa voltado para atendimento especializado com média de 1.500 (um mil e quinhentos) atendimentos mês, e a Clínica da Mulher com média 1.700 (um mil e setecentos) atendimentos mês, cujos pacientes necessitam realizar exames laboratoriais.

Classificação do aquisição/contratação		
Material de Consumo	SIM	
Material Permanente	-	
Serviço NÃO continuado	.=	
Locação de imóvel	-	
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-	
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	•	

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A disponibilidade de produtos de qualidade contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados, refletindo em melhores resultados nos tratamentos e na satisfação dos pacientes. Com isso, pretende alcançar resultados com impacto positivo e significativo na qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade, garantindo o pleno funcionamento e logística dos mesmos.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD



1	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 0,08MM 21 G - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
2	ALCOOL METILICO DE 1.000ML	LITRO	25
3	AZUL CRESIL BRILHANTE DE 1.000ML	LITRO	5
4	BLOOD STOP BANDAGEM REDONDO BEGE – CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	48
5	CÂMARA DE NEUBOUER ESPELHADA	UNIDADE	2
6	CORANTE PANÓTICO – CAIXA COM 3 TUBOS	CONJUNTO	36
7	CUBETAS PARA COAGULAÇÃO WAMA - CAIXA COM 160 UNIDADES	CAIXA	20
8	ESFERAS PARA COAGULAÇÃO WAMA - CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA	12
9	FITAS DE URINA – CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	250
10	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA 26 X 76MM, LAPIDADA – CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	450
11	LAMÍNULAS 22 X 22MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	360
12	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO TIPO UNIVERSAL	UNIDADE	5
13	MICROTUBO SECO COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	3.000
14	MICROTUBO VÁCUO EDTA	UNIDADE	3.000
15	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	FRASCO	12
16	PIPETA AUTOMÁTICA DE 0 a 100 ml	UNIDADE	3
17	PLACAS DE KLINER	UNIDADE	5
18	PONTEIRA GILSON AMARELA 200 μl – CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CAIXA	30
19	PONTEIRA GILSON AZUL 1.000 μl – CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CAIXA	14.400
20	POTE PARA COLETA DE FEZES ESTÉRIL, SIMPLES COM TAMPA E PÁ 50ml	UNIDADE	24.000
21	POTE PARA COLETA DE URINA ESTÉRIL COM TAMPA SEM PÁ 50ml	UNIDADE	3.000
22	REAGENTE PARA COOMBS INDIRETO	UNIDADE	5
23	REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA TIPO A	UNIDADE	50
24	REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA TIPO B	UNIDADE	50



25	REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA DU	UNIDADE	15
26	REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA TIPO D	UNIDADE	50
27	REAGENTE PARA TROBOPLASTINA (TP) 4 ML – CAIXA COM 100 TESTES	CAIXA	60
28	REAGENTE PARA TROMBOPLATINA PARCIAL ATIVADA (TTPA) – CAIXA COM 150 TESTES	CAIXA	60
29	REAGENTE PARA VDRL SÍFILIS POR AGLUTINAÇÃO- CAIXA COM 250 TESTES	CAIXA	60
30	TESTE RÁPIDO PARA CHIKUNGUNYA – CAIXA COM 20 TESTES	CAIXA	50
31	TESTE RÁPIDO PARA DDIMERO QUALITATIVO – CAIXA COM 25 TESTES	CAIXA	50
32	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - CAIXA COM 20 TESTES	CAIXA	50
33	TESTES DE BHCG – CAIXA COM 100 TESTES QUALITATIVOS	CAIXA	50
34	TROPONINA – CAIXA COM 20 TESTES QUALIFICATIVOS	CAIXA	240
35	TUBO À VÁCUO DE PLÁSTICO SECO 9 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12
36	TUBO CÔNICO PLÁSTICO PARA URINA 15 ML ESTÉRIL	UNIDADE	7.000
37	TUBO ENSAIO ACRÍLICO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA 12X75MM 5ML SEM TAMPA INCOLOR – CAIXA COM 1.000 UNI- DADES	CAIXA	3
38	TUBO PARA COLETA À VÁCUO EDTA DE 4 ML TAMPA ROXA – CAIXA COM 100 TUBOS	CAIXA	600
39	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO VOLUME 3,6 ML TAMPA AZUL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
40	TUBO VÁCUO SECO DE 5 ML COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	60.000
41	TUBO VSH 1,6 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	12
42	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML COM BASE CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	40



43	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO EM FEZES, KIT COM 25 TESTES	KIT	20
44	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA STERPTOCOCCUS DO GRUPO A, CAIXA COM 25 TESTES	CAIXA	50
45	LUGOL FORTE 5% 1.000ML	FRASCO	20
46	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 100MM	UNIDADE	1.000
47	PARASITOFILTRO PENEIRA PARA PARASITOLOGICO – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5
48	KIT DE URINA TUBO 12 ML TAMPA VERMELHA ESTÉRIL – PACOTE COM 150 UNIDADES	PACOTE	100
49	CONJUNTO PARA BHCG QUANTITATIVA PARA USO EM EQUIPAMENTO FINECARE – CAIXA COM 25 TESTES.	CAIXA	8
50	CONJUNTO PARA DDIMERO QUANTITATIVO PARA USO EM EQUIPAMENTO FINECARE – CAIXA COM 25 TESTES.	CAIXA	30
51	CONJUNTO PARA TROPONINA QUANTITATIVA PARA USO EM EQUIPAMENTO FINECARE – CAIXA COM 25 TESTES.	CAIXA	15

Observações:

Os itens 7 e 8 devem ser da marca destacada tendo em vista que são compatíveis com o nosso equipamento, que é próprio e possui sistema fechado aceitando apenas essa marca.

Os itens 49, 50 e 51 são especificados pela marca FINECARE, tendo em vista que o Município já possui o equipamento, desde 2021 adquirido durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Tal equipamento tem um sistema fechado, cuja tecnologia é compatível exclusivamente com reagentes e insumos da própria fabricante. A escolha por kits da marca Finecare não representa preferência arbitrária, mas sim uma necessidade técnica, visto que o equipamento não permite operação com produtos de outras marcas, o que inviabilizaria o uso de kits de outros fabricantes. A aquisição de insumos compatíveis assegura a continuidade e a eficiência dos exames laboratoriais realizados na rede municipal, garantindo precisão nos resultados e otimização dos recursos já disponíveis. Portanto, a exigência de que os kits sejam da marca Finecare é justificada pela compatibilidade técnica obrigatória com o equipamento em uso, buscando assegurar o funcionamento da estrutura já existente, evitar desperdício de recursos públicos com a aquisição de novos aparelhos e garantir a qualidade do diagnóstico oferecido à população.

Todos os itens são materiais consumíveis, sem presença de materiais permanentes.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10 º inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)



	E	xecução e praz	os	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Forma	Parcelado	SIM	Unico	
Prazo para entrega	10 DIAS CORRIDOS			
Horários de entrega	08h00 às 16h00			

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Wellison Douglas de Lima	(81) 99982-3286	Rua Joaquim Souto, S/N - Prado, Gravatá - PE, 55642-250

Eu, Wellison Douglas de Lima, declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diretoria de Atenção Especializada	
Sarana Héren Pereira	
106.480	
18	
daer.saude@gravata.pe.gov.br	
(81) 99977-5776	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	Sarana Héren Pereira 106,480 18 daer.saude@gravata.pe.gov.br

Sarana Heren Pereira
Diretora de Atenção Especializada
Matrícula: 106480
Secretaria de Saúde de Gravatá
Assinatura

Departamento/Setor	Laboratório Municipal do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa	
Nome da Requisitante	Wellison Douglas de Lima	
Matrícula	103.087	
CPF	47	
E-mail	laboratorio.saude@gravata.pe.gov.br	
Telefone	(81) 99982-3286	

Assinatura

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, aplicamos para o cálculo a média quartil, um critério estatisticamente sólido que considera a distribuição dos valores coletados. Esse método permite que o preço estimado seja calculado com precisão e utilizado de forma justa e transparente na elaboração do mapa de apuração de preços, cálculo incida sobre um conjunto de trinta preços ou no mínimo três preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é por item.

8.2 Justificativa de Precos

Justifica-se a aquisição através de Processo Licitatório - Pregão, uma vez que por meio das devidas comprovações, a estimativa de preço encontrada para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1°, Inciso III, Lei n° 14.133/2021)

O objeto da aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] com grau de prioridade Alta. O objeto da aquisição se enquadra na modalidade Processo Licitatório — Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de PRODUTOS PARA LABORATÓRIO destinado a LABORATÓRIO MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade				
Processo Administrativo [Compra direta]				
Dispensa emergencial		E .		
Dispensa de pequeno valor				
Inexigibilidade				
Pregão	Registro de Preços	Contrato		
	SIM			
Concorrência		-		
Leilão	344			
Concurso				



Diálogo competitivo	

11. ENCAMINHAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155

DIONE GONIES DE ANDRADE Coordenadora de Compras Matricula: 105611 Secretaria de Saúde de Gravatá Assinatura

Departamento/Setor	Diretora Administrativa do FMS	
Neme do Responsável	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira	
Matrícula	104.912	
CPF	-61	
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br	
Telefone	81 9 9102-4565	

Maria Jodecilda Carvalho Ferreira Diretora Administrativa do FMS Gravatá-PE Matricula 104912

Departamento/Setor	Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão
Nome do Responsável	Polyanna Christine Bezerra Ribeiro
Matrícula	107070
CPF	
E-mail	poly.ribeiro@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99975-0608

Assinatura

Autorizo a aquisição de PRODUTOS PARA LABORATÓRIO destinado a LABORATÓRIO MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Polyanna C. B. Ribeiro

Polyanna C. B. Ribeiro

Matricula: 107076

Assinatura Secretaria de Saúde de Gravatá